

Considerando que relativamente ao procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202310/0155, foram rececionadas 1263 candidaturas para 7 postos de trabalho;

Considerando a especial urgência do procedimento em apreço, imposta pela Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e pela necessidade premente de concluir o referido procedimento concursal, atentas as responsabilidades cometidas a este Instituto no âmbito das atividades respeitantes ao PRR;

Considerando, que nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o dirigente máximo do serviço responsável pelo recrutamento, pode optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, mesmo que em momento posterior à abertura do procedimento, foi *deliberado pelo Conselho Diretivo do ISS, IP, em 16/05/2024*:

1. Determinar a utilização faseada dos métodos de seleção no procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202310/0155, em conjuntos de 42 candidatos, sendo que ao primeiro conjunto acrescerão 3 candidatos portadores de deficiência;
2. Determinar a respetiva publicitação na BEP, na internet em www.seg-social.pt e no Diário da República, conforme previsto no n.º 4 do referido artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022.